



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1328 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ	☐ CEOP	☒ CAS	☐ CDC
☐ CSEG	☐ CAF	☐ CES	☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT			

Em, 14/4/2011

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obra do Distrito Federal, a construção de calçadas EQNP 09/13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obra do Distrito Federal, a construção de calçadas EQNP 09/13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Solicitação se dá em função da falta de infra-estrutura mínima para os transeuntes que necessitam desses espaços para trafegarem.

Não bastasse a falta de calçadas, os mesmos ainda convivem com o mato que cresce por toda parte, causando o surgimento de ratos e outros animais peçonhentos.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1328 /2011
Folha Nº 01 elot

ASSERENÇA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Abr/2011 15:09